



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Governo Municipal

Registrado e
Em _____

Escrituraria

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

Registrado e Publicado
Em 14 de 02 de 25

Escrituraria

LEI Nº 1.141 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: "Denomina Rua Manoel Pedro da Silva, Bairro do Bobocão II e dá outras providências".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Rua Manoel Pedro da Silva, no Bairro do Bobocão II, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2024.

MARCELLO FUCHS
CAMPOS
GOUVEIA:05390138465

Assinado de forma digital por
MARCELLO FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390138465
Dados: 2024.12.17 12:28:43
03107

Marcello Fuchs Campos Gouveia
Prefeito Constitucional